



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Três Cachoeiras.

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Secretaria: Material Hospitalar

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da dispensa emergencial é a aquisição de materiais de uso médico-hospitalar para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do Município de Três Cachoeiras, garantindo uma infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho, visto que são amplamente utilizados no dia a dia.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida por esta secretaria está prevista no Plano Anual de Contratações, restando comprovado o alinhamento desta com o planejamento da Administração.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços a serem contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES, para suprir a demanda dos usuários do nosso município.

- O prazo de entrega do objeto deve realizar-se no período de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos deverão ser entregues, na Secretaria requisitante, no setor almoxarifado, situado na Rua José Damásio Scheffer, nº 138, bairro Centro, Três Cachoeiras/RS, CEP: 95580-000.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Segue em anexo a tabela dos itens hospitalares, com a média do valor unitário e valor total.

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor Total</u>
1	Abaixador de língua de madeira, pacote com 100 unidades.	Pacote	20	12,00	R\$ 240,00
2	Aparelho para tricotomia/barbeador descartável, composto de uma única parte, com duas lâminas de aço inoxidável paralelas, isenta de rebarbas e sinais de oxidação ou qualquer outro defeito.	Unidade	500	1,40	R\$ 700,00
3	Agulha hipodérmica descartável 40 x 12. Caixa c/ 100 und. Validade mínima 36 meses. Certificado pelo INMETRO.	Caixa	100	8,90	R\$ 890,00
4	Álcool iodado 1 L. Solução alcoólica, utilizada em curativos. Validade mínima 36 meses.	Unidade	24	33,00	R\$ 792,00
5	Bobina de papel térmico 80mm x 40m p/ eletrocardiógrafo. Validade de 24 meses	Unidade	50	22,99	R\$ 1.149,50
6	Bolsa coletora de urina para coleta de volume urinário. 2L. Validade Mínima 36 meses	Unidade	30	5,20	R\$ 156,00
7	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos: infantil. Validade mínima 36 meses.	Unidade	50	6,00	R\$ 300,00
8	Coletor perfuro cortante 7L. Indicado para descarte de produtos afiados (agulhas, lancetas, lâmina, bisturi, ampolas, etc).	Unidade	50	6,09	R\$ 304,50
9	Compressa de gaze algodoadada estéril (apósito). Confeccionado com uma manta de algodão hidrófilo, envolvido por tecido de gaze, baixa densidade de fios. Tamanho	Unidade	500	3,20	R\$ 1.600,00

	10x15 cm. Conteúdo da embalagem 1 unidade. Validade mínima 24 meses.				
10	Compressa de gaze em rolo tipo Queijo - 13 fios. Confeccionada em algodão, altamente absorvente, não estéril e pode ser utilizada em administração de curativos.	Unidade	50	54,00	R\$ 2.700,00
11	Desincrustante de instrumentais: decapante ácido, recomendado para remover oxidação e manchas de autoclaves e instrumentos em geral, prolongando a vida útil. Embalagem 1L. Validade mínima 24 meses.	Unidade	3	83,90	R\$ 251,70
12	Detergente enzimático 1L para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Validade mínima 24 meses.	Unidade	10	49,90	R\$ 499,00
13	Eletrodo descartável para eletrocardiograma. Pacote com 50 unidades.	Pacote	50	19,00	R\$ 950,00
14	Equipo para alimentação enteral, com conector Luer Slip, tubo de material flexível que conecta o frasco com a dieta à sonda do paciente. Validade mínima 60 meses.	Unidade	500	2,15	R\$ 1.075,00
15	Equipo macrogotas com injetor lateral, conector Luer Slip, desenvolvido para administração de medicamentos. Validade mínima 60 meses	Unidade	3.000	1,10	R\$ 3.300,00
16	Equipo microgotas com injetor lateral, conector Luer Slip, desenvolvido para administração de medicamentos. Validade mínima 60 meses.	Unidade	100	2,45	R\$ 245,00
17	Equipo de duas vias c/ clamp (Polifix). Dispositivo para administração de medicamentos. Validade mínima 60 meses	Unidade	500	1,40	R\$ 700,00
18	Esfigmomanômetro aneróide adulto. Aparelho indicado para a medição da pressão arterial sanguínea. -Braçadeira confeccionada em 100% nylon com sistema de fecho de contato; -Manguito, tubos e pêra fabricados em PVC; -Manômetro com escala de 0 a 300 mmHg aferido pelo controle de qualidade CBEMED e com selo de verificação inicial individual do INMETRO; -Válvula em metal cromado facilitando o uso e protegida contra vazamentos de ar. Especificações técnicas: Medida da braçadeira: 52 x 14cm; circunferência do braço: 18 a 36cm, tamanho manguito: 12 x 22cm. Nécessaire para armazenamento. 1 ano de garantia.	Unidade	10	110,00	R\$ 1.100,00
19	Esparadrapo impermeável, medindo 10cm X 4,5, confeccionado em tecido 100% algodão, com resina acrílica	Unidade	100	12,00	R\$ 1.200,00

	impermeabilizante, cor branca, isento de substâncias alérgicas de germes bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentando enrolado em carretel plástico com capa protetora.				
20	Espéculo de preventivo descartável. Tamanho P. Validade mínima 36 meses	Unidade	200	1,40	R\$ 280,00
21	Espéculo de preventivo descartável. Tamanho M. Validade mínima 36 meses	Unidade	200	1,50	R\$ 300,00
22	Espéculo de preventivo descartável. Tamanho G. Validade mínima 36 meses	Unidade	50	1,90	R\$ 95,00
23	Frasco para administração de soluções enterais 300 ml	Unidade	300	1,99	R\$ 597,00
24	Lâmina de bisturi nº 11. São utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Caixa c/ 100 und. Validade mínima 36 meses.	Caixa	5	44,00	R\$ 220,00
25	Lâmina de bisturi nº 15. São utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Caixa c/ 100 und. Validade mínima 36 meses.	Caixa	5	44,00	R\$ 220,00
26	Lâmina de bisturi nº 24. São utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Caixa c/ 100 und. Validade mínima 36 meses.	Caixa	5	45,00	R\$ 225,00
27	Luva de látex para procedimento não estéril com 100und. Tamanho P. Validade mínima 60 meses	Caixa	100	25,50	R\$ 2.550,00
28	Luva de látex para procedimento não estéril com 100und. Tamanho M. Validade mínima 60 meses	Caixa	100	25,50	R\$ 2.550,00
29	Luva de látex para procedimento não estéril com 100 und. Tamanho G. Validade mínima 60 meses	Caixa	50	25,50	R\$ 2.550,00
30	Luvras cirúrgica esterilizadas Nº 6,5. Validade mínima 36 meses c/ 1 par	Unidade	100	1,29	R\$ 129,00
31	Luvras cirúrgica esterilizadas Nº 7,0. Validade mínima 36 meses c/ 1 par	Unidade	100	1,29	R\$ 129,00
32	Luvras cirúrgica esterilizadas Nº 7,5. Validade mínima 36 meses c/ 1 par	Unidade	100	1,29	R\$ 129,00
33	Luvras cirúrgica esterilizadas Nº 8,0. Validade mínima 36 meses c/ 1 par	Unidade	50	1,29	R\$ 64,50
34	Luvras cirúrgica esterilizadas Nº 8,5. Validade mínima 36 meses c/ 1 par	Unidade	30	1,29	R\$ 38,70
35	Micropore 2,5 cm X 10m, hipoalérgica de papel microporosa, livre de látex. Validade mínima 36 meses.	Unidade	200	4,10	R\$ 820,00

36	Micropore 50 cm X 10m, hipoalérgica de papel microporosa, livre de látex. Validade mínima 36 meses.	Unidade	150	14,99	R\$ 2.248,50
37	Óleo de girassol (AGE) ácidos graxos essenciais. Auxilia no processo de cicatrização de feridas. Embalagem 200ml. Validade mínima 36 meses	Unidade	200	6,80	R\$ 1.360,00
38	Papel grau cirúrgico. Bobina 05 cm x 100 M estéril. Validade mínima 36 meses.	Unidade	10	45,20	R\$ 452,00
39	Papel grau cirúrgico. Bobina 10 cm x 100 M estéril. Validade mínima 36 meses.	Unidade	10	59,40	R\$ 594,00
40	Sapatilha propé tnt descartável. Pacote com 100 unidades. Faz parte do conjunto de equipamento de proteção individual (EPI).	Pacote	10	12,50	R\$ 125,00
41	Scalp nº 21 para administração de medicação. Validade mínima 36 meses.	Unidade	1.500	0,30	R\$ 450,00
42	Scalp nº 23 para administração de medicação. Validade mínima 36 meses.	Unidade	1.000	0,30	R\$ 300,00
43	Scalp nº 25 para administração de medicação. Validade mínima 36 meses.	Unidade	100	0,42	R\$ 42,00
44	Seringa 3 ml sem agulha e sem rosca (Luer Slip). Validade mínima 36 meses	Unidade	5.000	0,179	R\$ 895,00
45	Seringa 5 ml sem agulha e sem rosca (Luer Slip). Validade mínima 36 meses	Unidade	5.000	0,183	R\$ 915,00
46	Seringa 20 ml sem agulha e sem rosca (Luer Slip). Validade mínima 36 meses	Unidade	3.000	0,509	R\$ 1.527,00
47	Sonda foley nº 14. Utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Validade mínima 60 meses.	Unidade	10	5,80	R\$ 58,00
48	Sonda foley nº 16. Utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Validade mínima 60 meses.	Unidade	10	4,90	R\$ 49,00
49	Sonda foley nº 18. Utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Validade mínima 60 meses.	Unidade	10	4,90	R\$ 49,00
50	Sonda foley nº 20. Utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Validade mínima 60 meses.	Unidade	10	4,90	R\$ 49,00

51	Sonda uretral descartável estéril – nº 08. Sonda uretral ou cateter urinário, confeccionado em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas, maleável e ponta arredondada. Inserido na uretra até a bexiga para coletar urina. Validade mínima 60 meses.	Unidade	500	0,89	R\$ 445,00
52	Sonda uretral descartável estéril - nº 10. Sonda uretral ou cateter urinário, confeccionado em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas, maleável e ponta arredondada. Inserido na uretra até a bexiga para coletar urina. Validade mínima 60 meses.	Unidade	1.000	0,89	R\$ 890,00
53	Sonda uretral descartável estéril – nº 12. Sonda uretral ou cateter urinário, confeccionado em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas, maleável e ponta arredondada. Inserido na uretra até a bexiga para coletar urina. Validade mínima 60 meses.	Unidade	6.000	0,89	R\$ 5.340,00
54	Sonda uretral descartável estéril - nº 14. Sonda uretral ou cateter urinário, confeccionado em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas, maleável e ponta arredondada. Inserido na uretra até a bexiga para coletar urina. Validade mínima 60 meses.	Unidade	1.000	0,89	R\$ 890,00
55	Soro fisiológico 100 ml sistema fechado - val min 24 meses	Unidade	2.500	3,50	R\$ 8.750,00
56	Soro fisiológico 250 ml sistema fechado - val min 24 meses	Unidade	2.500	4,00	R\$ 10.000,00
57	Soro fisiológico 500 ml sistema fechado - val min 24 meses	Unidade	500	5,00	R\$ 2.500,00
58	Termômetro Clínico Digital: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Faixa de medição: 32,0°C – 43,9°C - Com indicador de temperaturas inferiores ("L") e superiores ("H") à esta faixa de medição.</li> <li>• Fonte de alimentação: bateria de lítio de 1.5/1.55 V (não recarregável).</li> <li>• Retenção da temperatura máxima: em cada medição, a temperatura máxima aparece no mostrador, até o aparelho se desligar.</li> <li>• Sinal sonoro: indica que o aparelho está pronto a ser utilizado ou que a medição terminou.</li> <li>• Auto verificação automática: caso a mensagem «ERR» apareça no seu visor significa que há algum problema em sua medição.</li> <li>• Resultados das medições: expressos em grau Celsius (°C).</li> <li>• Erro máximo de indicação dos resultados: ± 0,2°C entre 34°C – 42°C a uma temperatura ambiente entre 18°C-28°C.</li> </ul>	Unidade	10	25,20	R\$ 252,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tempo total da medição da temperatura de 90 a 120 segundos.</li> <li>• Visor de cristal líquido: é possível visualizar alterações de temperatura de 0.1°C.</li> <li>• Memória: guarda automaticamente a última temperatura medida.</li> <li>• Desligamento automático: após aproximadamente 10 minutos, para assegurar prolongamento da vida da bateria. Apresentar registro da ANVISA. Garantia de 1 ano.</li> </ul>				
59	Teste indicador biológico para autoclaves. Método seguro no monitoramento de esterilização, garantindo que os ciclos estejam eficazes. Pct c/ 10 unidades. Validade mínima 36 meses.	Caixa	100	39,20	R\$ 3.920,00
60	Teste bowie & dick para autoclaves. Indicador químico pacote pronto (ISO 11140-1:2014, Tipo 2 ISO 11140-4:2007) para monitoramento diário do sistema de pré-vácuo em esterilizadores a vapor com bomba de vácuo. Parâmetros Críticos de Processo: Temperatura: 121° C – Tempo: 15 minutos. Temperatura: 134° 137° C – Tempo: 3,5 minutos. Validade mínima 24 meses.	Unidade	100	42,49	R\$ 4.249,00
61	Touca branca, tnt com elástico, descartável. Pacote com 100 unidades. Indicada para evitar a queda de sujeira e partículas de cabelos em ambientes onde há a necessidade de alta limpeza, protege o usuário contra respingos, fluídos e outras substâncias. Validade mínima 24 meses.	Pacote	15	9,90	R\$ 148,50

**VALOR TOTAL: R\$ 75.547,90**

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, o fornecimento de materiais hospitalares do objeto pretendido.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 05/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Três Cachoeiras, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 75.547,90 (setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). Desta forma, vislumbra-se que tal valor

é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 05/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Três Cachoeiras, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução da proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços de materiais hospitalares, conforme as seguintes especificações/condições. Aquisição de materiais hospitalares por um período de 30 dias nos termos quantitativos e qualitativos do presente Estudo Técnico Preliminar.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Saúde indicará os servidores (LIDIANE SCHUTZ BORGES e RITIELE FLORES GONÇALVES) para atuarem como gestor e fiscal do contrato por ter conhecimento técnico do objeto.

Fiscal

<b>Secretaria</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
SMS/ALMOXARIFADO	Lidiane Schutz Borges	Técnico de Enfermagem

Gestor

<b>Secretaria</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
SMS	Ritiele Flores Gonçalves	Secretaria Municipal de Saúde

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Vislumram-se impactos ambientais provenientes desta contratação os materiais hospitalares. Alguns itens geram impacto ambiental. Contudo, nosso município realiza o descarte correto destes materiais, através da empresa STERICYCLE, razão social BGREEN

GESTAO AMBIENTAL SA, opera com o CNPJ 01568077002411 e tem sua sede localizada na Rua Vitor Valpirio, 250 - Anchieta, Porto Alegre - RS, 90.200-230, que realiza a coleta adequada, no período de 15/15 dias.

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Três Cachoeiras, 30 de dezembro de 2025.

  
Ritiele Flores Gonçalves,  
Secretaria Municipal de Saúde

### 14. RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a contratação prevista neste Estudo Técnico Preliminar e determino sua publicação e demais atos legais.

  
Fabiana Raupp Valim Leffa  
Prefeita